



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1.590, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública SANDRA REGINA LUIZON - RE nº 14992, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/10/2019 a 19/10/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 4 de agosto de 2025 e término em 2 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.591, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/05/2025 a 23/05/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM – RE nº 18726, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.592, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 11/05/2025 a 16/05/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15386, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.593, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 17/05/2025 a 23/05/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública MARIANA DE OLIVEIRA ROTULO – RE nº 10123, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.594, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/05/2025 a 14/05/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública AMANDA LETICIA QUINA DE SOUZA – RE nº 6965, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.595, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Fica autorizada a renovação da concessão de jornada especial, à servidora pública ROBERTA SALES LE – RE nº 13804, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, mantendo a redução de sua carga horária para 04 (quatro) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.596, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público EDENILDO SOARES PEIXOTO – RE nº 18069, ocupante do cargo efetivo de Motorista, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001258/2024-93, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 22/05/2025, data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetida à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.597, DE 27 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 2

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público CASSIO GUIMARAES DA SILVA – RE 17162, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA. A licença de que trata este artigo teve início em 27 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo,.

PORTARIA Nº 1.598, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública XENIA CABRAL TEIXEIRA – RE 12555, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença de que trata este artigo teve início em 20 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.599, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público LUIZ CARLOS PEREIRA – RE 16821, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR DE ACESSO. A licença de que trata este artigo terá início em 29 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 1.600, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública GISLENE DANIELA DE LIMA VASCONCELOS – RE 15394, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença de que trata este artigo teve início em 27 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 1.601, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público PABLO KAUE FALCAO – RE 16912, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERARIOS. A licença de que trata este artigo terá início em 15 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.602, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 11/05/2025 a 17/05/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública PRISCILA RODRIGUES DE ARAUJO – RE 13398, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.603, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública SÔNIA REGINA SANDRINI – RE nº 16.223, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 10.657/2019, sem redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Medica Oficial, ou seja, a contar de 14/05/2025, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.604, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública ALEXSANDRA DA SILVA CARVALHO – RE nº 17.072, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 10.142/2020, sem redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Medica Oficial, ou seja, a contar de 14/05/2025, devendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 3

a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.605, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública EUDÁLIA MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO – RE nº 12.537, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2.220/2022, sem redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 08/05/2025, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.606, DE 27 DE MAIO DE 2025

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARIA MARTA SILVA ROQUE – RE nº 16.006, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1.934/2020, sem redução de vencimento. Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva da servidora, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 24/04/2025, devendo a mesma ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.607, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Fica revogado em caráter de excepcionalidade o inciso III do art. 1º da Portaria nº 2.452, de 25 de agosto de 2023, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor público MÁRCIO DE LIMA BRITO – RE nº 14.370, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a epígrafe da Portaria publicado na Edição nº 1440 do dia 20 de maio de 2025, para onde se lê: “Portaria nº 1.549, de 6 de maio de 2025” leia-se “Portaria nº 1.549, de 20 de maio de 2025”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA

CRENCIAMENTO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 337/2025

OBJETO: Credenciamento de Artistas Individuais, Duplas, Trios, Grupos Musicais, interessados em compor a programação artística da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 28/05/2025 às 09h00.

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: A partir de 13/05/2025.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2025

Isnar Nogueira de Queiroz - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

AVISO DE RETOMADA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025.

Processo Administrativo nº 846/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação psicológica e elaboração de laudo individual para autorização de porte de arma de fogo, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 4

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 03/06/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 27 de maio de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Processo Administrativo nº 703/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme condições estabelecidas no Edital.

I – A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, julga improcedentes e indefere as impugnações apresentadas pelas empresas G2 Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, nos termos do julgamento integral disponível no site oficial: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 27 de maio de 2025

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Processo Administrativo nº 301/2025

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de piscina e acessórios, para atender as necessidades do Conjunto Aquático “Antônio Esparrinha Silva Filho”, localizado no Parque Cajamar Feliz “Manoel Augusto Cruz” – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, julga improcedente e indefere a impugnação apresentada pela empresa Licitia Lex Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.115.210/0001-96, nos termos do julgamento integral disponível no site oficial: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 27 de maio de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.007/2024

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de nebulizadores veiculares, através da Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme segue:

Contratado: AGRODISA - TECNOLOGIA AMBIENTAL – CNPJ nº 24.419.010/0001-24.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral
Cajamar, 26 de maio de 2025.

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.038/2.025

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para a aquisição de Medicamento Xolair 150mg (Omalizumabe), em atendimento ao Processo Judicial 1000937-23.2024.8.26.0108

Contratado: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ nº 43.295.831/0001-40

Valor unitário de R\$ 691,23 (seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.
Cajamar, 27 de maio de 2025.

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino - Secretário Municipal de Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 5

Processo Administrativo nº 8.587/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a locação do imóvel localizado no endereço Rua Flademir Roberto Lopes, 114 Polvilho, Cajamar/SP – CEP: 07790-615 por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, destinado ao Centro de Referência Da Assistência Social - CRAS Polvilho – Valor mensal R\$: 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais)

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 27 de maio de 2025.

Niedson Silva de Souza Filho- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.246.074.500,00	1.247.074.500,00	88.243.183,90	7,08	293.269.363,54	23,52	953.805.136,46
RECEITAS CORRENTES	1.195.920.500,00	1.195.920.500,00	88.133.096,84	7,37	293.083.740,67	24,51	902.836.759,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.031.600,00	392.031.600,00	22.586.866,50	5,76	98.179.023,25	25,04	293.852.576,75
Impostos	360.726.800,00	360.726.800,00	20.015.045,56	5,55	90.086.162,44	24,97	270.640.637,56
Taxas	31.304.800,00	31.304.800,00	2.571.820,94	8,22	8.092.860,81	25,85	23.211.939,19
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	52.547.000,00	52.547.000,00	3.754.741,52	7,15	13.960.256,11	26,57	38.586.743,89
Contribuições Sociais	34.505.000,00	34.505.000,00	2.673.318,85	7,75	10.140.974,86	29,39	24.364.025,14
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.042.000,00	18.042.000,00	1.081.422,67	5,99	3.819.281,25	21,17	14.222.718,75
RECEITA PATRIMONIAL	42.272.600,00	42.272.600,00	3.403.312,24	8,05	9.132.363,10	21,60	33.140.236,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	42.272.600,00	42.272.600,00	3.403.312,24	8,05	9.132.363,10	21,60	33.140.236,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, AutORIZAÇÃO ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.224.500,00	684.224.500,00	52.729.693,77	7,71	161.941.661,74	23,67	522.282.838,26
Transferências da União e de suas Entidades	125.646.000,00	125.646.000,00	10.794.030,13	8,59	30.119.711,00	23,97	95.526.289,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.044.500,00	426.044.500,00	31.819.023,91	7,47	97.077.204,38	22,79	328.967.295,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	482.000,00	482.000,00	-	-	-	-	482.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	132.052.000,00	132.052.000,00	10.116.639,73	7,66	34.744.746,36	26,31	97.307.253,64
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.843.300,00	24.843.300,00	5.678.482,81	22,86	9.870.436,47	39,73	14.972.863,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.190.000,00	14.190.000,00	583.764,97	4,11	2.524.493,64	17,79	11.665.506,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.500,00	5.500,00	93,81	1,71	360,40	6,55	5.139,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.647.800,00	10.647.800,00	5.094.624,03	47,85	7.345.582,43	68,99	3.302.217,57
RECEITAS DE CAPITAL	50.154.000,00	50.154.000,00	90.087,06	0,18	185.622,87	0,36	49.968.377,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.000,00	1.154.000,00	90.087,06	7,81	185.622,87	16,09	968.377,13
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.000.000,00	97,06	0,01	97,06	0,01	999.902,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	89.990,00	-	89.990,00	-	89.990,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	154.000,00	154.000,00	-	-	95.535,81	62,04	58.464,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	2.826.435,75	3,40	12.121.892,66	14,58	71.041.107,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.330.237.500,00	91.069.619,65	6,85	305.391.256,20	22,96	1.024.846.243,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.329.237.500,00	1.330.237.500,00	91.069.619,65	6,85	305.391.256,20	22,96	1.024.846.243,80
DEFÍCIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V + VI)	1.329.237.500,00	1.330.237.500,00	91.069.619,65	6,85	305.391.256,20	22,96	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.069.904,46	-	-	8.069.904,46	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.069.904,46	-	-	8.069.904,46	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 6

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.156.848.500,00	1.171.854.404,46	90.071.360,32	657.028.567,33	514.825.837,13	87.213.587,12	262.932.319,83	908.922.084,63	237.020.228,97	-
DESPESAS CORRENTES	1.040.880.500,00	1.066.526.362,67	81.715.706,88	577.412.479,44	489.113.883,23	81.139.218,61	249.497.226,51	817.029.136,16	223.922.556,26	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.218.124,00	390.198.124,00	29.616.790,08	91.647.333,02	298.550.790,98	29.641.008,55	91.429.076,47	298.769.047,53	91.134.946,39	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.600.795,00	37.600.795,00	-	37.600.795,00	-	2.845.858,55	9.261.884,42	28.338.910,58	9.261.884,42	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	633.061.581,00	638.727.443,67	52.098.916,80	448.164.351,42	190.563.092,25	48.652.351,51	148.806.265,62	489.921.178,05	123.525.725,45	-
DESPESAS DE CAPITAL	90.375.000,00	100.576.541,79	8.355.653,44	79.616.087,89	20.960.453,90	6.074.368,51	13.435.093,32	87.141.448,47	13.097.672,71	-
INVESTIMENTOS	60.026.000,00	64.307.541,79	2.435.653,44	43.347.087,89	20.960.453,90	3.882.273,43	6.869.010,48	57.438.531,31	6.531.589,87	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.800.000,00	5.800.000,00	-	5.800.000,00	-	-	-	5.800.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.549.000,00	30.469.000,00	5.920.000,00	30.469.000,00	-	2.192.095,08	6.566.083,84	23.902.917,16	6.566.083,84	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.593.000,00	4.751.500,00	-	-	4.751.500,00	-	-	4.751.500,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	85.393.000,00	4.143.210,88	47.490.856,93	37.902.143,07	6.837.051,51	23.126.792,52	62.266.207,48	10.515.434,23	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.248.177.500,00	1.257.247.404,46	94.214.571,20	704.519.424,26	552.727.980,20	94.050.638,63	286.059.112,35	971.188.292,11	247.535.663,20	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.248.177.500,00	1.257.247.404,46	94.214.571,20	704.519.424,26	552.727.980,20	94.050.638,63	286.059.112,35	971.188.292,11	247.535.663,20	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	19.332.145,85	-	57.855.593,00	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.248.177.500,00	1.257.247.404,46	94.214.571,20	704.519.424,26	-	94.050.638,63	305.391.258,20	-	305.391.258,20	-
RESERVA DO RPPS	81.060.000,00	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-	81.060.000,00	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:28. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:28.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO		1.165.570.605,00					
META DA DESPESA APROVADA NA LDO		1.171.897.347,19					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	83.163.000,00	83.163.000,00	2.826.435,75	3,40	12.121.892,66	14,58	71.041.107,34
RECEITAS CORRENTES	83.163.000,00	83.163.000,00	2.826.435,75	3,40	12.121.892,66	14,58	71.041.107,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	72.020.000,00	72.020.000,00	2.695.029,34	3,74	9.327.940,15	12,95	62.692.059,85
Contribuições Sociais	72.020.000,00	72.020.000,00	2.695.029,34	3,74	9.327.940,15	12,95	62.692.059,85
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-	-	-	-
L e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-	-	-	-	-	-	-
L Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	-	-	-	-	-	-	-
L Permissão, Automação ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.210.000,00	1.210.000,00	101.260,45	8,37	296.119,61	24,47	913.880,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000,00	1.210.000,00	101.260,45	8,37	296.119,61	24,47	913.880,39
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-	-	-	-
L Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.933.000,00	9.933.000,00	30.145,96	0,30	2.497.832,90	25,15	7.435.167,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
L Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.933.000,00	9.933.000,00	30.145,96	0,30	2.497.832,90	25,15	7.435.167,10
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	-	-	-	-	-	-	-
L Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	91.329.000,00	85.393.000,00	4.143.210,88	47.490.856,93	37.902.143,07	6.837.051,51	23.126.792,52	62.266.207,48	10.515.434,23	-
DESPESAS CORRENTES	67.110.000,00	67.094.000,00	4.143.210,88	29.191.856,93	37.902.143,07	3.624.074,89	17.666.618,37	49.427.381,63	5.055.260,08	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.081.000,00	52.065.000,00	4.096.914,68	14.547.611,09	37.517.388,91	4.126.084,94	14.327.211,45	37.737.788,55	1.738.375,98	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.139.000,00	9.139.000,00	-	9.139.000,00	-	655.939,28	2.115.148,14	7.023.851,86	2.115.148,14	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.890.000,00	5.890.000,00	46.296,20	5.505.245,84	384.754,16	153.929,23	1.224.258,78	4.665.741,22	1.201.735,96	-
DESPESAS DE CAPITAL	24.219.000,00	18.299.000,00	-	18.299.000,00	-	3.212.976,62	5.460.174,15	12.838.825,85	5.460.174,15	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.219.000,00	18.299.000,00	-	18.299.000,00	-	3.212.976,62	5.460.174,15	12.838.825,85	5.460.174,15	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:28. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:28.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.237.908.500,00	1.252.914.404,46	90.071.360,32	657.028.567,33	93,26	595.885.837,13	87.213.587,12	262.932.319,83	91,92	989.982.084,63	-
LEGISLATIVA	31.471.805,00	31.471.805,00	1.935.738,59	10.605.985,42	1,51	20.865.819,58	2.397.567,69	6.586.594,93	2,30	24.885.210,07	-
Ação Legislativa	31.471.805,00	31.471.805,00	1.935.738,59	10.605.985,42	1,51	20.865.819,58	2.397.567,69	6.586.594,93	2,30	24.885.210,07	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	138.291.000,00	138.312.631,12	9.854.151,04	70.836.361,11	10,05	67.476.270,01	18.350.577,43	41.518.341,73	14,51	96.794.289,39	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	137.631.000,00	137.652.631,12	9.800.424,04	70.656.751,23	10,03	66.995.879,89	18.296.850,43	41.338.731,85	14,45	96.313.899,27	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	660.000,00	660.000,00	53.727,00	179.609,88	0,03	480.390,12	53.727,00	179.609,88	0,06	480.390,12	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	31.467.000,00	32.944.500,00	3.865.006,60	10.506.099,27	1,49	22.438.400,73	3.249.690,13	7.655.280,94	2,68	25.289.219,06	-
Policamento	28.923.000,00	29.923.000,00	3.707.169,67	9.824.589,23	1,39	20.098.410,77	3.073.006,83	7.048.867,05	2,46	22.874.132,95	-
Defesa Civil	2.544.000,00	3.021.500,00	157.836,93	681.510,04	0,10	2.339.989,96	176.683,30	606.413,89	0,21	2.415.086,11	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.638.500,00	38.868.819,42	4.208.582,61	22.413.941,45	3,18	16.454.877,97	3.179.278,81	10.093.149,76	3,53	28.775.669,66	-
Assistência ao Idoso	1.702.000,00	2.705.692,83	239.459,62	2.139.489,51	0,30	566.203,34	333.613,62	1.294.026,91	0,45	1.411.665,94	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	480.160,00	250.160,00	311.719,00	0,04	168.441,00	250.160,00	258.050,00	0,09	222.110,00	-
Assistência Comunitária	22.288.500,00	23.405.966,57	3.177.634,06	15.988.606,94	2,27	7.417.359,63	1.429.782,24	5.457.805,12	1,91	17.948.161,43	-
Administração Geral	12.468.000,00	12.277.000,00	541.328,93	3.974.126,00	0,56	8.302.874,00	1.165.722,95	3.083.267,73	1,08	9.193.732,27	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.680.000,00	74.680.000,00	4.632.227,16	15.083.287,28	2,14	59.596.712,72	4.730.896,93	14.243.964,29	4,98	60.436.035,71	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	67.000.000,00	67.000.000,00	4.294.843,17	13.072.846,11	1,86	53.927.153,89	4.294.843,17	13.072.846,11	4,57	53.927.153,89	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	7.680.000,00	7.680.000,00	337.383,99	2.010.441,17	0,29	5.669.558,83	436.053,76	1.171.118,18	0,41	6.508.881,82	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 8

SAÚDE	265.235.000,00	270.010.397,72	23.532.556,73	174.845.553,36	24,82	95.164.844,36	7.368.268,08	60.868.867,26	21,28	209.141.530,46	-
Atenção Básica	73.016.000,00	73.352.660,00	2.968.322,64	28.389.321,10	4,03	44.963.338,90	3.004.833,05	16.320.958,37	5,71	57.031.701,63	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	163.549.000,00	166.665.937,72	19.841.757,78	136.034.115,13	19,31	30.631.822,59	3.201.362,79	40.315.217,64	14,09	126.350.720,08	-
Suporte Profilático e Terapêutico	13.999.000,00	15.599.000,00	36.921,98	5.109.889,21	0,73	10.489.110,79	33.571,65	746.593,05	0,26	14.852.406,95	-
Vigilância Sanitária	1.832.000,00	1.832.000,00	106.621,50	451.138,89	0,06	1.380.861,11	108.617,22	350.483,54	0,12	1.481.516,46	-
Vigilância Epidemiológica	6.127.000,00	5.848.800,00	375.006,16	2.270.854,29	0,32	3.577.945,71	464.805,40	1.481.008,46	0,52	4.367.791,54	-
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Administração Geral	6.702.000,00	6.702.000,00	203.926,67	2.590.234,74	0,37	4.111.765,26	555.077,97	1.654.606,20	0,58	5.047.393,80	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	23.315.000,00	23.315.000,00	-	17.755.149,54	2,52	5.559.850,46	1.047.527,49	1.945.719,81	0,68	21.369.280,19	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	23.315.000,00	23.315.000,00	-	17.755.149,54	2,52	5.559.850,46	1.047.527,49	1.945.719,81	0,68	21.369.280,19	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	311.639.000,00	312.098.506,20	18.818.051,06	145.184.870,26	20,61	166.913.635,94	25.239.504,66	72.408.296,61	25,31	239.690.209,59	-
Ensino Fundamental	164.136.000,00	163.716.000,00	11.281.394,60	72.050.237,94	10,23	91.665.762,06	13.056.409,59	36.312.184,50	12,69	127.403.815,50	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	142.074.000,00	142.494.000,00	7.261.556,45	70.639.087,21	10,03	71.854.912,79	11.680.762,32	34.250.199,97	11,97	108.243.800,03	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.429.000,00	5.888.506,20	275.100,01	2.495.545,11	0,35	3.392.961,09	502.332,75	1.845.912,14	0,65	4.042.594,06	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	58.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	58.000,00	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-	-	-	58.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	121.109.000,00	121.109.000,00	17.142.338,53	87.804.229,83	12,46	33.304.770,17	12.800.747,32	22.765.441,15	7,96	98.343.558,85	-
Infra-Estrutura Urbana	41.466.000,00	41.466.000,00	4.462.595,00	30.081.319,23	4,27	11.384.680,77	4.144.498,73	5.769.550,08	2,02	35.696.449,92	-
Serviços Urbanos	72.443.000,00	72.443.000,00	12.679.743,53	50.522.910,60	7,17	21.920.089,40	8.656.248,59	16.995.891,07	5,94	55.447.108,93	-
Transportes Coletivos Urbanos	7.200.000,00	7.200.000,00	-	7.200.000,00	1,02	-	-	-	-	7.200.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	24.305.000,00	21.672.120,00	-	18.575.562,86	2,64	3.096.557,14	811.304,76	2.936.841,60	1,03	18.735.278,40	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	24.305.000,00	21.672.120,00	-	18.575.562,86	2,64	3.096.557,14	811.304,76	2.936.841,60	1,03	18.735.278,40	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.087.000,00	3.050.050,00	-	1.158.255,53	0,16	1.891.794,47	219.079,45	369.119,96	0,13	2.680.930,04	-
Preservação e Conservação Ambiental	887.000,00	1.850.050,00	-	668.255,53	0,09	1.181.794,47	219.079,45	369.119,96	0,13	1.480.930,04	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	1.200.000,00	1.200.000,00	-	490.000,00	0,07	710.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 9

AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	337.000,00	337.000,00	2.700,00	2.700,00	0,00	334.300,00	-	-	-	337.000,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	337.000,00	337.000,00	2.700,00	2.700,00	0,00	334.300,00	-	-	-	337.000,00	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	13.912.400,00	16.545.280,00	-	5.593.682,70	0,79	10.951.597,30	2.621.830,74	3.368.395,37	1,18	13.176.884,63	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	13.912.400,00	16.545.280,00	-	5.593.682,70	0,79	10.951.597,30	2.621.830,74	3.368.395,37	1,18	13.176.884,63	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	5.512.000,00	5.512.000,00	160.008,00	2.793.093,72	0,40	2.718.906,28	159.360,00	2.344.339,16	0,82	3.167.660,84	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	1.395.000,00	1.395.000,00	-	631.143,52	0,09	763.856,48	-	183.036,96	0,06	1.211.963,04	-
Lazer	4.117.000,00	4.117.000,00	160.008,00	2.161.950,20	0,31	1.955.049,80	159.360,00	2.161.302,20	0,76	1.955.697,80	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	71.197.795,00	77.117.795,00	5.920.000,00	73.869.795,00	10,49	3.248.000,00	5.037.953,63	15.827.967,26	5,53	61.289.827,74	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	67.951.795,00	73.871.795,00	5.920.000,00	73.869.795,00	10,49	2.000,00	5.037.953,63	15.827.967,26	5,53	58.043.827,74	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	3.246.000,00	3.246.000,00	-	-	-	3.246.000,00	-	-	-	3.246.000,00	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.653.000,00	85.811.500,00	-	-	-	85.811.500,00	-	-	-	85.811.500,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	91.329.000,00	85.393.000,00	4.143.210,88	47.490.856,93	6,74	37.902.143,07	6.837.051,51	23.126.792,52	8,08	62.266.207,48	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.329.237.500,00	1.338.307.404,46	94.214.571,20	704.519.424,26	100,00	633.787.980,20	94.050.638,63	286.059.112,35	100,00	1.052.248.292,11	-



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 10

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	91.329.000,00	85.393.000,00	4.143.210,88	47.490.856,93	6,74	37.902.143,07	6.837.051,51	23.126.792,52	8,08	62.266.207,48	-
LEGISLATIVA	1.703.000,00	1.703.000,00	246.091,28	368.514,70	0,05	1.334.485,30	246.091,28	368.514,70	0,13	1.334.485,30	-
Ação Legislativa	1.703.000,00	1.703.000,00	246.091,28	368.514,70	0,05	1.334.485,30	246.091,28	368.514,70	0,13	1.334.485,30	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	14.800.000,00	14.784.000,00	703.357,30	8.149.693,68	1,16	6.634.306,32	804.617,75	3.926.317,00	1,37	10.857.683,00	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	14.685.000,00	14.669.000,00	694.431,38	8.113.587,68	1,15	6.555.412,32	795.691,83	3.890.211,00	1,36	10.778.789,00	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	115.000,00	115.000,00	8.925,92	36.106,00	0,01	78.894,00	8.925,92	36.106,00	0,01	78.894,00	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.964.000,00	3.964.000,00	307.733,88	1.193.159,19	0,17	2.770.840,81	307.733,88	1.193.159,19	0,42	2.770.840,81	-
Policimento	3.573.000,00	3.573.000,00	282.642,51	1.086.572,79	0,15	2.486.427,21	282.642,51	1.086.572,79	0,38	2.486.427,21	-
Defesa Civil	391.000,00	391.000,00	25.091,37	106.586,40	0,02	284.413,60	25.091,37	106.586,40	0,04	284.413,60	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.000,00	1.562.000,00	120.228,61	468.306,16	0,07	1.093.693,84	120.228,61	468.306,16	0,16	1.093.693,84	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.562.000,00	1.562.000,00	120.228,61	468.306,16	0,07	1.093.693,84	120.228,61	468.306,16	0,16	1.093.693,84	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	580.000,00	580.000,00	-	375.000,00	0,05	205.000,00	35.542,84	96.989,98	0,03	483.010,02	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	-	375.000,00	0,05	205.000,00	35.542,84	96.989,98	0,03	483.010,02	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 11

SAÚDE	9.383.000,00	9.383.000,00	719.967,30	2.863.538,61	0,41	6.519.461,39	719.967,30	2.863.538,61	1,00	6.519.461,39	-
Atenção Básica	3.790.000,00	3.790.000,00	315.292,24	1.253.087,00	0,18	2.536.913,00	315.292,24	1.253.087,00	0,44	2.536.913,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.770.000,00	3.770.000,00	294.064,63	1.178.137,96	0,17	2.591.862,04	294.064,63	1.178.137,96	0,41	2.591.862,04	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	228.000,00	228.000,00	17.487,89	69.562,27	0,01	158.437,73	17.487,89	69.562,27	0,02	158.437,73	-
Vigilância Epidemiológica	880.000,00	880.000,00	42.281,11	161.634,77	0,02	718.365,23	42.281,11	161.634,77	0,06	718.365,23	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	715.000,00	715.000,00	50.841,43	201.116,61	0,03	513.883,39	50.841,43	201.116,61	0,07	513.883,39	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	25.979.000,00	25.979.000,00	2.045.832,51	6.634.644,59	0,94	19.344.355,41	2.045.832,51	6.634.644,59	2,32	19.344.355,41	-
Ensino Fundamental	14.725.000,00	14.725.000,00	1.136.197,10	3.640.892,72	0,52	11.084.107,28	1.136.197,10	3.640.892,72	1,27	11.084.107,28	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	10.815.000,00	10.815.000,00	878.573,34	2.874.584,69	0,41	7.940.415,31	878.573,34	2.874.584,69	1,00	7.940.415,31	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	439.000,00	439.000,00	31.062,07	119.167,18	0,02	319.832,82	31.062,07	119.167,18	0,04	319.832,82	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIENTIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Página | 12

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:33. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:33.

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RERO - Anexo 3 (RRE, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			
RECEITAS CORRENTES (I)	94.957.995,37	86.961.204,88	98.646.717,18	103.688.646,75	83.649.875,83	71.473.129,86	101.719.383,61	96.385.266,24	110.466.289,82	107.366.599,58	117.044.012,67	97.294.437,93	1.169.643.659,42	1.316.214.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.627.819,15	21.753.608,76	22.136.076,83	21.724.372,40	22.950.918,72	25.458.538,81	27.091.785,51	23.811.915,27	30.141.690,09	34.115.032,47	41.477.124,28	22.586.866,50	321.873.748,79	392.031.600,00
IPTU	4.669.079,49	4.335.660,79	4.610.749,39	4.391.271,26	4.345.178,88	4.201.249,13	7.304.991,60	4.710.093,12	4.321.696,21	12.580.601,23	17.141.660,86	4.849.881,24	77.462.113,20	102.222.000,00
ISS	11.219.550,67	11.591.125,90	11.872.399,81	12.071.510,97	12.686.108,67	13.353.915,29	13.705.741,14	13.930.948,43	14.221.472,51	14.728.079,80	11.844.516,06	11.326.048,41	152.551.417,96	185.347.400,00
ITBI	1.017.092,77	684.279,81	1.590.056,40	995.631,56	933.961,74	1.005.849,69	1.128.036,70	1.096.150,93	5.112.415,88	475.003,83	6.905.291,90	881.288,00	21.765.059,21	19.510.400,00
IRRF	2.969.086,24	4.692.022,40	3.040.681,40	3.087.332,11	3.826.389,87	5.820.012,32	3.507.509,07	2.963.670,32	5.427.986,25	3.577.484,16	2.818.479,04	2.937.827,91	44.688.480,89	55.647.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.753.009,98	1.450.519,86	1.082.189,83	1.178.626,50	1.159.279,56	1.077.512,28	1.445.507,00	1.111.052,47	1.058.119,24	2.753.863,45	2.767.176,42	2.571.820,94	25.408.677,53	31.304.800,00
Receita de Contribuições	4.288.643,55	3.758.051,14	3.789.743,24	3.814.495,97	3.711.945,21	3.787.455,12	3.758.529,52	3.829.845,79	4.049.584,20	5.136.379,17	5.069.135,42	3.754.741,52	48.748.549,85	52.547.000,00
Receita Patrimonial	1.154.582,08	3.931.052,35	1.182.186,33	6.387.966,78	2.499.537,23	971.760,43	-	620.719,22	3.393.971,27	1.250.591,88	5.511.741,11	3.403.312,24	29.283.292,23	42.272.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.154.582,08	3.931.052,35	1.182.186,33	6.387.966,78	2.499.537,23	971.760,43	-	620.719,22	3.393.971,27	1.250.591,88	5.511.741,11	3.403.312,24	29.283.292,23	42.272.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	24,32	-	-	-	-	-	-	24,32	1.500,00
Transferências Correntes	60.763.662,19	56.921.969,22	69.828.178,48	70.826.368,48	48.270.966,91	40.495.637,76	69.744.712,90	63.824.940,66	71.777.903,28	66.246.817,66	62.446.118,83	61.871.034,86	742.006.201,13	804.518.500,00
Cota-Parte do FPM	6.010.031,77	6.995.138,59	7.511.616,82	8.139.274,29	6.367.546,38	6.622.201,68	5.545.985,05	7.103.315,66	11.450.991,89	7.182.711,31	9.838.369,20	6.347.309,53	88.914.492,17	109.796.000,00
Cota-Parte do ICMS	36.215.717,37	28.485.084,05	32.245.084,19	38.056.826,52	30.119.636,10	23.619.973,10	46.750.825,24	33.149.555,86	41.137.092,12	32.354.891,95	34.527.786,30	35.278.230,49	411.940.703,29	464.388.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.997.672,25	2.787.263,19	913.741,39	1.284.915,29	1.304.701,62	1.385.382,95	1.339.441,48	1.029.912,08	864.256,29	9.512.836,77	3.830.968,18	3.806.918,81	31.058.210,30	36.656.000,00
Cota-Parte do ITR	42,86	106,96	48,98	-	129,37	302,84	68.361,55	5.873,77	9.522,41	389,49	311,65	31,41	85.121,29	56.000,00
Transferências da LC 61/1989	262.621,78	195.817,55	247.969,20	136.772,05	287.353,43	188.952,96	70.812,20	469.245,77	627.231,94	204.741,11	146.835,81	274.215,32	3.112.569,12	3.265.000,00
Transferências do FUNDEB	11.033.477,81	9.026.362,13	10.758.825,82	10.497.958,59	8.754.350,20	5.522.087,19	12.808.909,15	9.760.488,40	12.008.928,73	13.219.044,17	11.409.062,46	10.924.029,53	125.723.504,18	132.048.000,00
Outras Transferências Correntes	4.234.098,35	8.432.186,75	18.150.892,08	12.709.621,74	1.437.269,81	3.156.437,04	3.160.378,23	12.306.549,12	5.679.879,90	3.772.202,76	2.891.785,23	5.240.299,77	81.171.600,78	58.309.500,00
Outras Receitas Correntes	1.133.288,40	596.533,11	1.710.532,30	936.443,12	6.216.507,76	759.913,42	1.745.074,90	1.524.593,25	3.226.520,37	1.651.060,63	2.540.893,03	5.678.482,81	27.729.843,10	24.843.500,00
DEDUÇÕES (II)	12.080.743,88	13.013.454,14	10.774.118,29	11.811.770,96	12.131.832,02	8.637.911,89	16.907.595,66	13.261.361,79	18.128.569,29	13.751.712,33	19.855.000,26	19.649.149,37	166.674.089,58	193.449.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	12.627,83	9.736,60	11.742,76	84.796,71	606.039,80	-	-	9.789,61	2.259.274,12	30.532,47	1.615.272,36	4.836.216,90	9.476.029,16	650.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	2.785.819,83	-	-	1.342.751,22	-	3.627.731,04	2.277.295,51	-	-	5.013.283,33	2.998.272,53	18.045.153,46	38.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.097.677,41	7.692.571,14	8.191.524,30	8.869.237,45	7.615.720,37	6.079.442,87	10.728.977,74	8.436.909,84	10.057.911,74	9.851.114,17	9.628.854,25	9.141.341,09	105.391.282,37	120.294.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	82.907.251,79	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	93.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	1.000.788.569,84	1.122.765.500,00
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	81.000,00	-	-	-	-	-	-	2.181.000,00	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	82.907.251,79	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	93.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	1.000.788.569,84	1.122.765.500,00
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST. P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VII - VIII)	82.907.251,79	73.947.570,44	87.872.598,89	92.176.875,79	71.518.343,81	62.754.317,97	84.811.787,95	83.122.904,45	93.327.730,53	93.614.887,25	97.189.012,41	75.545.288,56	1.000.788.569,84	1.122.765.500,00
FONTE: Sistema FCGAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE - Emissão: 23/05/2025, às 16:28:34. Data de corte: 31/12/2024, às 16:28:34.														

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:34. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:34.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	155.110.000,00	36.413.179,33
Receita de Contribuições dos Segurados	34.505.000,00	10.093.828,68
Ativo	33.085.000,00	9.735.168,05
Inativo	1.340.000,00	337.530,41
Pensionista	80.000,00	21.130,22
Receita de Contribuições Patronais	72.020.000,00	9.327.940,15
Ativo	72.020.000,00	9.327.940,15
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	38.000.000,00	8.011.555,86
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	38.000.000,00	8.011.555,86
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	500,00	-
Outras Receitas Correntes	10.584.500,00	8.979.854,64
Compensação Financeira entre os Regimes	650.000,00	6.482.021,73
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	9.933.000,00	2.497.832,90
Demais Receitas Correntes	1.500,00	0,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	145.177.000,00	33.915.346,43



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 15

<u>DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u> <u>PROCESSADOS</u>
Benefícios	65.600.000,00	12.950.523,55	12.950.523,55	12.950.523,55	-
Aposentadorias	55.200.000,00	11.085.035,53	11.085.035,53	11.085.035,53	
Pensões	10.400.000,00	1.865.488,02	1.865.488,02	1.865.488,02	
Outras Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	122.322,56	122.322,56	122.322,56	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	1.350.000,00	122.322,56	122.322,56	122.322,56	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	66.950.000,00	13.072.846,11	13.072.846,11	13.072.846,11	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	78.227.000,00	20.842.500,32	20.842.500,32	20.842.500,32	

<u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO</u> <u>PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	81.060.000,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO</u> <u>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	- 4.637.751,09
Investimentos e Aplicações	539.026.016,78
Outros Bens e Direitos	238.604.149,37

<u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-	-

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 16

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES	-	47.146,18
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)	-	47.146,18

<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	50.000,00	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	360.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)	410.000,00	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINSNTRACÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)	- 410.000,00	47.146,18	47.146,18	47.146,18	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	6.098.914,71
Investimentos e Aplicações	125.810.731,24
Outros Bens e Direitos	3.210.543,90

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:38. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:38.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.122.763.500,00	268.449.188,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.031.600,00	98.179.023,25
IPTU	102.222.000,00	34.572.143,33
ISS	185.347.400,00	37.898.644,27
ITBI	19.510.400,00	8.261.583,73
IRRF	53.647.000,00	9.353.791,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.304.800,00	8.092.860,81
Contribuições	18.042.000,00	3.819.281,25
Receita Patrimonial	4.272.600,00	1.120.807,24
Aplicações Financeiras (II)	4.272.600,00	1.120.807,24
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	684.224.500,00	161.941.661,74
Cota-Parte do FPM	90.375.000,00	18.534.712,16
Cota-Parte do ICMS	371.510.000,00	81.728.727,05
Cota-Parte do IPVA	29.325.000,00	13.720.578,78
Cota-Parte do ITR	45.000,00	586,05
Transferências da LC nº 61/1989	2.612.000,00	500.633,78
Transferências do FUNDEB	132.048.000,00	35.552.136,16
Outras Transferências Correntes	58.309.500,00	11.904.287,76
Demais Receitas Correntes	24.192.800,00	3.388.414,73
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	24.192.800,00	3.388.414,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.118.490.900,00	267.328.380,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	118.320.000,00	28.744.889,26
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	38.000.000,00	8.011.555,86
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	51.154.000,00	185.622,87
Operações de Crédito (VIII)	50.000.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	1.154.000,00	185.622,87
Convênios	1.000.000,00	89.990,00
Outras Transferências de Capital	154.000,00	95.632,87
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = L (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.154.000,00	185.622,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.237.964.900,00	296.258.893,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.119.644.900,00	267.514.003,84



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	1.059.240.362,67	591.146.049,09	252.822.890,61	214.703.568,76	8.406.196,28	1.296.806,85	1.293.762,49
Pessoal e Encargos Sociais	372.091.124,00	92.107.047,30	91.900.390,19	79.027.545,90	244.048,76	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46.739.795,00	46.739.795,00	11.377.032,56	11.377.032,56	-	-	-
Outras Despesas Correntes	640.409.443,67	452.299.206,79	149.545.467,86	124.298.990,30	8.162.147,52	1.296.806,85	1.293.762,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.012.500.567,67	544.406.254,09	241.445.858,05	203.326.536,20	8.406.196,28	1.296.806,85	1.293.762,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	74.380.000,00	15.458.287,28	14.340.954,27	14.274.247,58	8.155,88	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	117.995.541,79	97.915.087,89	18.895.267,47	18.557.846,86	6.000,00	448.029,89	441.929,89
Investimentos	63.427.541,79	43.347.087,89	6.869.010,48	6.531.589,87	6.000,00	448.029,89	441.929,89
Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	48.768.000,00	48.768.000,00	12.026.256,99	12.026.256,99	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	69.227.541,79	49.147.087,89	6.869.010,48	6.531.589,87	6.000,00	448.029,89	441.929,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	85.811.500,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	880.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.242.799.609,46	609.011.629,26	262.655.822,80	224.132.373,65	8.420.352,16	1.744.836,74	1.735.692,38
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.167.539.609,46	593.553.341,98	248.314.868,53	209.858.126,07	8.412.196,28	1.744.836,74	1.735.692,38
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))			61.970.474,91				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))			47.507.989,11				

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	<u>VALOR CORRENTE</u>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 25.083.089,64

<u>JUROS NOMINAIS</u>	<u>VALOR INCORRIDO</u>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.458.769,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	47.406.637,34

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	11.560.120,81
--	----------------------

ABAIXO DA LINHA		
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	466.030.375,44	489.766.406,87
DEDUÇÕES (XL)	45.377.808,43	39.220.177,44
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	3.754.128,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	63.154.241,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.062.930,81	54.936.516,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	11.971.853,49
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	42.974.305,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	420.652.567,01	450.546.229,43

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 29.893.662,42
---	------------------------

<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	<u>VALOR CORRENTE</u>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 142.684.380,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 19

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	- 29.873.585,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XII)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	- 23.736.031,43
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIb + XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	- 83.503.279,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 47.555.410,89

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	8.069.904,46
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	8.069.904,46
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	81.060.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:45. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:45.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.253.413,98	9.781.108,20	6.920.094,86	-	11.114.427,32	342.371,97	2.056.338,37	1.744.836,74	1.735.692,38	-	663.017,96	11.777.445,28
PODER EXECUTIVO	8.253.413,98	9.781.108,20	6.920.094,86	-	11.114.427,32	342.371,97	2.056.338,37	1.744.836,74	1.735.692,38	-	663.017,96	11.777.445,28
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
TOTAL (III) = (I + II)	8.473.334,51	16.597.752,18	8.420.352,16	-	16.650.734,53	342.371,97	2.056.338,37	1.744.836,74	1.735.692,38	-	663.017,96	17.313.752,49

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER EXECUTIVO	219.920,53	6.816.643,98	1.500.257,30	-	5.536.307,21	-	-	-	-	-	-	5.536.307,21
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:46. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:46.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	360.726.800,00	90.086.162,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.222.000,00	34.572.143,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.510.400,00	8.261.583,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	185.347.400,00	37.898.644,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.647.000,00	9.353.791,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	614.161.000,00	143.106.547,33
2.1- Cota-Parte FPM	109.796.000,00	23.168.390,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.103.000,00	23.168.390,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	12.693.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	464.388.000,00	102.160.908,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.265.000,00	625.792,24
2.4- Cota-Parte ITR	56.000,00	732,55
2.5- Cota-Parte IPVA	36.656.000,00	17.150.723,76
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	974.887.800,00	233.192.709,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	120.294.000,00	28.621.309,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	123.427.950,00	29.676.867,93
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	132.869.000,00	35.786.575,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.869.000,00	34.979.185,32
6.1.1- Principal	132.048.000,00	34.744.746,36
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	821.000,00	234.438,96
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	807.389,80
6.4.1- Principal	-	807.389,80
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	11.754.000,00	6.123.436,85



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 21

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.283.557,41
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.283.557,41
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	39.070.132,53
--	----------------------

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	132.869.000,00	34.595.409,50	32.862.431,46	29.883.074,17	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	130.316.000,00	32.114.266,00	32.114.266,00	29.134.908,71	-
10.1.1- Educação Infantil	52.328.000,00	13.183.084,44	13.183.084,44	11.975.127,63	-
10.1.2- Ensino Fundamental	77.988.000,00	18.931.181,56	18.931.181,56	17.159.781,08	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.553.000,00	2.481.143,50	748.165,46	748.165,46	-
10.2.1- Educação Infantil	1.101.000,00	1.044.143,50	316.857,48	316.857,48	-
10.2.2- Ensino Fundamental	1.452.000,00	1.437.000,00	431.307,98	431.307,98	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	34.595.409,50	32.862.431,46	29.883.074,17	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.595.409,50	32.862.431,46	29.883.074,17	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF				-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT				-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR				-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.114.266,00	32.114.266,00	29.134.908,71	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL				-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL				-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.485.429,72	32.114.266,00	32.114.266,00	91,81
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST.
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.578.657,51	2.924.143,66	2.924.143,66	-	8,17	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	183.988.000,00	101.899.359,44	38.354.412,51	29.896.193,31	-
20.1- Educação Infantil	89.588.000,00	51.161.411,93	20.863.598,62	18.203.878,75	-
20.2- Ensino Fundamental	88.689.000,00	48.737.437,42	16.076.500,77	10.517.929,25	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	5.711.000,00	2.000.510,09	1.414.313,12	1.174.385,31	-
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	316.857.000,00	136.494.768,94	71.216.843,97	59.779.267,48	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	143.017.000,00	65.388.639,87	34.363.540,54	30.495.863,86	-
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	143.017.000,00	65.388.639,87	34.363.540,54	30.495.863,86	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	173.840.000,00	71.106.129,07	36.853.303,43	29.283.403,62	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	38.354.412,51
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	28.621.309,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	3.283.557,41
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	70.259.279,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	58.298.177,44	70.259.279,43	30,13		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.160.380,08	3.794,10	1.479.568,69	-	3.680.811,39
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.426.800,72	3.794,10	1.392.500,57	-	1.034.300,15
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.733.579,36	-	87.068,12	-	2.646.511,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.014.300,00	3.211.265,08			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.219.200,00	2.880.886,40			
31.1.1- Salário-Educação	8.313.000,00	2.856.322,75			
31.1.2- PDDE					
31.1.3- PNAE	1.443.000,00	15.981,86			
31.1.4 - PNATE	463.000,00	8.565,12			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	16,67			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.753.000,00	318.552,58			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.100,00	11.826,10			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.220.506,20	15.324.745,91	7.826.097,23	6.693.751,84	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.779.000,00	989.917,62	708.124,41	508.782,01	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.069.506,20	5.363.228,29	3.973.593,11	3.360.588,18	-
32.3- ENSINO MÉDIO					-
32.4- ENSINO SUPERIOR					-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					-
32.8- OUTRAS	9.372.000,00	8.971.600,00	3.144.379,71	2.824.381,65	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	338.077.506,20	151.819.514,85	79.042.941,20	66.473.019,22	-
33.1- Despesas Correntes	338.045.506,20	151.819.514,85	79.042.941,20	66.473.019,22	-
33.1.1- Pessoal Ativo	172.472.000,00	43.567.128,06	43.567.128,06	38.330.267,75	-
33.1.2- Pessoal Inativo					-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.391.000,00	32.170.296,29	10.278.091,10	10.278.091,10	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	124.182.506,20	76.082.090,50	25.197.722,04	17.864.660,37	-
33.2- Despesas de Capital	32.000,00	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	32.000,00	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.505.797,98	1.378.751,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	35.786.575,12	2.856.322,75
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	29.970.142,29	3.198.870,77
36.1 Orçamentário	29.883.074,17	3.198.870,77
36.2 Restos a Pagar	87.068,12	-
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.322.170,81	1.036.203,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.322.170,81	1.036.203,31

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:57. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:57.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	50.000.000,00	-	50.000.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)	
DESPESAS DE CAPITAL	100.576.541,79	79.616.087,89	20.960.453,90	
Investimentos	64.307.541,79	43.347.087,89	20.960.453,90	
Inversões Financeiras	5.800.000,00	5.800.000,00	-	
Amortização da Dívida	30.469.000,00	30.469.000,00	-	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	100.576.541,79	79.616.087,89	20.960.453,90	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)> 50.576.541,79	<(e - b)> 79.616.087,89	<(f - c)> 29.039.546,10	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:29:58. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:29:58.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (II f - II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i - III j)
VALOR (III)	886.635,00	0,00	886.635,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:30:00. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:30:00.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		360.726.800,00	360.726.800,00	90.086.162,44	24,97				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		102.222.000,00	102.222.000,00	34.572.143,33	33,82				
IPTU		72.364.000,00	72.364.000,00	32.244.587,72	44,56				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		29.858.000,00	29.858.000,00	2.327.555,61	7,80				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		19.510.400,00	19.510.400,00	8.261.583,73	42,34				
ITBI		19.499.000,00	19.499.000,00	8.258.687,70	42,35				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		11.400,00	11.400,00	2.896,03	25,40				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		185.347.400,00	185.347.400,00	37.898.644,27	20,45				
ISS		173.252.000,00	173.252.000,00	37.476.224,03	21,63				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		12.095.400,00	12.095.400,00	422.420,24	3,49				
Receita Resultante do IRRF		53.647.000,00	53.647.000,00	9.353.791,11	17,44				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		601.468.000,00	601.468.000,00	143.106.547,33	23,79				
Cota-Parte FPM		97.103.000,00	97.103.000,00	23.168.390,04	23,86				
Cota-Parte ITR		56.000,00	56.000,00	732,55	1,31				
Cota-Parte IPVA		36.656.000,00	36.656.000,00	17.150.723,76	46,79				
Cota-Parte ICMS		464.388.000,00	464.388.000,00	102.160.908,74	22,00				
Cota-Parte IPI-Exportação		3.265.000,00	3.265.000,00	625.792,24	19,17				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	-	-				
Desoneração ICMS (LC 194/2022)		-	-	-	-				
Outras		-	-	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		962.194.800,00	962.194.800,00	233.192.709,77	24,24				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados? (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.665.000,00	60.563.490,00	24.951.196,41	41,20	15.346.678,30	25,34	13.887.835,47	22,93	-
Despesas Correntes	62.661.000,00	60.559.490,00	24.951.196,41	41,20	15.346.678,30	25,34	13.887.835,47	22,93	-
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.403.300,00	106.075.300,00	84.717.525,28	79,87	29.270.822,13	27,59	26.903.500,21	25,36	-
Despesas Correntes	146.390.300,00	106.062.300,00	84.717.525,28	79,88	29.270.822,13	27,60	26.903.500,21	25,37	-
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.666.000,00	9.576.000,00	4.810.828,45	50,24	567.246,29	5,92	533.674,64	5,57	-
Despesas Correntes	9.666.000,00	9.576.000,00	4.810.828,45	50,24	567.246,29	5,92	533.674,64	5,57	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.995.000,00	1.930.000,00	456.188,44	23,64	387.918,29	20,10	313.596,63	16,25	-
Despesas Correntes	1.994.000,00	1.929.000,00	456.188,44	23,65	387.918,29	20,11	313.596,63	16,26	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.091.000,00	5.604.800,00	1.918.555,44	34,23	1.330.182,28	23,73	1.005.785,42	17,95	-
Despesas Correntes	6.088.000,00	5.601.800,00	1.918.555,44	34,25	1.330.182,28	23,75	1.005.785,42	17,95	-
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.415.000,00	6.863.000,00	2.239.409,19	32,63	1.783.041,96	25,98	1.365.972,75	19,90	-
Despesas Correntes	7.405.000,00	6.853.000,00	2.239.409,19	32,68	1.783.041,96	26,02	1.365.972,75	19,93	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	234.239.300,00	190.616.690,00	119.093.703,21	62,48	48.686.889,25	25,54	44.010.365,12	23,09	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	119.093.703,21	48.685.889,25	44.010.365,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	119.093.703,21	48.685.889,25	44.010.365,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	34.978.906,47	34.978.906,47	34.978.906,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	84.114.796,74	13.706.982,78	9.031.458,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,07	20,88	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l
	(h)	Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Inscritos em 2025	34.978.906,47	119.093.703,21	84.114.796,74	75.083.338,09				75.083.338,09		84.114.796,74
Inscritos em 2024	120.363.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	2.064.627,88			1.136.368,90	928.238,98		22.499.029,17
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	518.159,81			81.647,22	436.512,59		36.205.816,35
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	134.662,58				134.662,58		46.415.302,59
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.311,53	47.718.609,15	45.368,02				45.368,02		47.718.609,15
Inscritos em exercícios anteriores	389.994.930,78	554.598.182,17	164.603.251,39	3.253.241,19				3.253.241,19		164.603.251,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l
	(W)	Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.259.000,00	36.259.000,00	5.056.027,68	13,94
Provenientes da União	16.259.000,00	16.259.000,00	4.349.234,78	26,75
Provenientes dos Estados	20.000.000,00	20.000.000,00	706.792,90	3,53
Provenientes de Outros Municípios				-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.702.200,00	1.702.200,00	146.792,52	8,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.961.200,00	37.961.200,00	5.202.820,20	13,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.141.000,00	16.579.170,00	4.691.211,69	28,30	2.227.367,07	13,43	1.978.713,21	11,93	-
Despesas Correntes	14.133.000,00	16.334.510,00	4.661.889,69	28,54	2.227.367,07	13,64	1.978.713,21	12,11	-
Despesas de Capital	8.000,00	244.660,00	29.322,00	11,98	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.914.700,00	64.359.637,72	52.494.727,81	81,56	12.222.533,47	18,99	12.168.262,71	18,91	-
Despesas Correntes	18.035.700,00	59.366.255,93	49.417.543,06	83,24	11.206.000,14	18,88	11.151.729,38	18,78	-
Despesas de Capital	2.879.000,00	4.993.381,79	3.077.184,75	61,63	1.016.533,33	20,36	1.016.533,33	20,36	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.333.000,00	6.023.000,00	299.060,76	4,97	179.346,76	2,98	179.346,76	2,98	-
Despesas Correntes	4.333.000,00	6.023.000,00	299.060,76	4,97	179.346,76	2,98	179.346,76	2,98	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.000,00	130.000,00	64.512,72	49,63	32.127,52	24,71	32.127,52	24,71	-
Despesas Correntes	63.000,00	128.000,00	64.512,72	50,40	32.127,52	25,10	32.127,52	25,10	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	916.000,00	1.124.000,00	513.933,62	45,72	312.460,95	27,80	299.016,87	26,60	-
Despesas Correntes	910.000,00	1.118.000,00	513.933,62	45,97	312.460,95	27,95	299.016,87	26,75	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	554.000,00	551.942,16	99,63	72.680,85	13,12	72.680,85	13,12	-
Despesas Correntes	2.000,00	554.000,00	551.942,16	99,63	72.680,85	13,12	72.680,85	13,12	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.377.700,00	88.775.807,72	58.615.388,76	66,03	15.046.516,62	16,95	14.730.147,92	16,59	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o (d)	% (d/e)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	76.806.000,00	77.142.660,00	29.642.408,10	38,43	17.574.045,37	22,78	15.866.548,68	20,57	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	167.318.000,00	170.434.937,72	137.212.233,09	80,51	41.493.355,60	24,35	39.071.762,92	22,92	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	13.999.000,00	15.999.000,00	5.109.889,21	32,76	746.593,05	4,79	713.021,40	4,57	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.060.000,00	2.060.000,00	520.701,16	25,28	420.045,81	20,39	345.724,15	16,78	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.007.000,00	6.728.800,00	2.432.489,06	36,15	1.642.643,23	24,41	1.304.802,29	19,39	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.417.000,00	7.417.000,00	2.791.351,35	37,63	1.855.722,81	25,02	1.438.653,60	19,40	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	274.617.000,00	279.392.397,72	177.709.091,97	63,61	63.732.405,87	22,81	58.740.513,04	21,02	-
(C) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	40.377.700,00	88.775.807,72	58.615.388,76	66,03	15.046.516,62	16,95	14.730.147,92	16,59	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	234.239.300,00	190.616.590,00	119.093.703,21	62,48	48.686.889,25	25,84	44.010.365,12	23,09	-

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário de Saúde

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Mês
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.329.237.500,00
Previsão Atualizada	1.330.237.500,00
Receitas Realizadas	305.391.256,20
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.069.904,46
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.248.177.500,00
Dotação Atualizada	1.257.247.404,46
Despesas Empenhadas	704.519.424,26
Despesas Liquidadas	286.059.112,35
Despesas Pagas	247.535.663,20
Superávit Orçamentário	19.332.143,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Mês
Despesas Empenhadas	704.519.424,26
Despesas Liquidadas	286.059.112,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Mês
Receita Corrente Líquida	1.002.969.569,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.000.788.569,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.000.788.569,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização	
Receitas Previdenciárias Realizadas	33.915.346,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.072.846,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.072.846,11
Despesas Previdenciárias Pagas	13.072.846,11
Resultado Previdenciário	20.842.500,32
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 28

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 25.083.089,64	47.507.989,11	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 142.684.380,46	29.893.662,42	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.071.086,69	-	8.420.352,16	16.650.734,53
Poder Executivo	25.071.086,69	-	8.420.352,16	16.650.734,53
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	-	1.735.692,38	663.017,96
Poder Executivo	2.398.710,34	-	1.735.692,38	663.017,96
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	27.469.797,03	-	10.156.044,54	17.313.752,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.259.279,43	25,00	30,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.114.266,00	70,00	91,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	50.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	79.616.087,89	20.960.453,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	48.685.889,25	15,00	51,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:30:10. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:30:10.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a"))															1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	«MP- II»	«MP- III»	«MP- IV»	«MP- V»	«MP- VI»	«MP- VII»	«MP- VIII»	«MP- IX»	«MP- X»	«MP- XI»	«MP- XII»	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.066.204,70	31.463.400,14	31.539.835,24	31.861.792,93	27.037.997,28	18.936.122,43	29.842.712,76	29.444.260,94	33.986.555,85	36.668.180,95	31.774.967,49	31.884.712,21	365.506.742,92	18,00	
Pessoal Ativo	27.175.548,78	27.622.118,05	27.671.829,56	26.085.665,90	23.123.192,86	15.029.355,52	25.862.981,64	25.423.387,60	28.026.402,86	32.388.003,99	27.280.140,97	27.709.192,20	313.397.859,87	18,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.061.007,48	23.645.551,15	23.704.553,77	22.122.514,37	21.590.158,85	22.315.434,31	21.876.821,00	22.492.709,67	34.535.758,97	26.007.044,13	23.115.647,74	23.518.179,08	287.985.380,52	18,00	
Obrigações Patronais	4.114.541,30	3.976.606,90	3.967.275,79	3.963.151,53	1.533.034,01	- 7.286.078,79	3.986.160,64	2.930.677,93	- 6.509.356,11	6.380.959,80	4.164.493,23	4.191.013,12	25.412.479,35	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.890.655,92	3.841.242,09	3.868.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.152,99	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	52.108.883,05	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.332.737,72	3.284.226,59	3.302.253,74	4.919.755,25	3.319.890,15	3.327.672,78	3.364.111,25	3.395.479,23	5.048.396,11	3.639.213,83	3.857.439,25	3.588.362,45	44.379.598,15	-	
Pensões	557.918,20	557.015,70	565.751,94	856.371,78	594.874,27	579.094,13	615.619,87	625.394,11	911.756,88	640.963,19	637.387,27	587.137,56	7.729.284,90	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (j 1º de art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	4.018.265,67	4.058.347,80	4.408.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	4.041.073,56	4.045.120,17	6.462.488,12	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	53.581.522,91	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (j 1º de art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.890.655,92	3.841.242,09	3.868.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.152,99	4.280.177,02	4.494.826,52	4.175.520,01	52.108.883,05	-	
Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível ref ao piso do Enf. Tbc de Enf. Ann. de Enf e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	127.609,75	217.105,71	540.000,00	-	-	-	61.342,44	24.246,83	-	-	-	-	970.304,73	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.047.939,03	27.405.052,34	27.131.829,56	26.085.665,90	23.123.192,86	15.029.355,52	25.801.639,20	25.399.140,77	27.524.067,73	32.388.003,93	27.280.140,97	27.709.192,20	311.925.220,01	18,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.002.969.569,84	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.181.000,00	
(-) Transf. Obrigatórias da União Relativas às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transf. Relat. aos Agentes Comunit. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)	1.000.788.569,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII b)	311.925.238,01	31,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	540.425.827,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	513.404.536,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)	486.583.344,54	48,65

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:28:23. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:28:23.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

Tabela 1.2

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
	«Exercício em que o ente excedeu o limite»		«Exercício do primeiro período seguinte»		«Exercício do segundo período seguinte»			
	«Quadrimestre Semestre»		«Primeiro período seguinte»		«Segundo período seguinte»			
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1,5 do Excedente (d) = (1,5*c)	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Realizad (g) = (f-a)	Límite (h) = (a) % DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	466.030.375,44	489.766.406,87	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	466.030.375,44	489.766.406,87	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	242.975.526,62	266.194.935,28	-	-
Interna	242.975.526,62	266.194.935,28	-	-
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	223.054.848,82	223.571.471,59	-	-
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	223.054.848,82	223.571.471,59	-	-
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira			-	-
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			-	-
Outras Dívidas			-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	45.377.808,43	39.220.177,44	-	-
Disponibilidade de Caixa	32.010.127,84	3.754.128,46	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	69.750.633,85	63.154.241,18	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	25.062.930,81	54.936.516,15	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.677.575,20	11.971.853,49	-	-
Demais Haveres Financeiros	13.367.680,59	42.974.305,90	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	420.652.567,01	450.546.229,43	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	984.511.974,53	1.002.969.569,84	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	81.000,00	2.181.000,00	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	984.430.974,53	1.000.788.569,84	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	47,34	48,94	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	42,73	45,02	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.181.317.169,44	1.200.946.283,81	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.063.185.452,50	1.080.851.655,43	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	24.793.672,57	24.793.672,57	-	-
PASSIVO ATUARIAL	680.545.762,24	680.545.762,24	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.398.710,34	413.323.688,41	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:28:30. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:28:30

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 31

Tabela 2.1

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Resto mínimo de (5% a) Excedente (d) = (b-5%)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Resto Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Resto Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)

Valores Percentuais

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: Sistema «Cone» Unidade Responsável: «Nome». Data da emissão: «Mês/ano» a hora de emissão: «dd-hh:mm:ss»
1a e 2a colunas: se o valor for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que R\$ zero, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (trazo) nessa linha.
Nota:
O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	984.511.974,53	1.002.969.569,84	-	-
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	81.000,00	2.181.000,00	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	984.430.974,53	1.000.788.569,84	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	216.574.814,40	220.173.485,36	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	194.917.332,96	198.156.136,82	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOES ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
DOES MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:28:33. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:28:33.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.002.969.569,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, DA CF) (V)	2.181.000,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	1.000.788.569,84	
Operações Vedadas (VII)		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		-
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	160.126.171,17	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	144.113.554,05	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	70.055.199,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dividas	223.571.471,59	22,34
Tributos		-
Contribuições Previdenciárias	223.571.471,59	22,34
FGTS		-
Demais Contribuições Sociais		-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dividas		-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 23/05/2025, às 16:28:34. Assinado

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas >

Notas:

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 1º Quadrimestre

LRf, art. 48 - Anexo 7	1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.002.969.569,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.000.788.569,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal	1.000.788.569,84	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	311.925.238,01	31,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	540.425.827,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	513.404.536,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	486.383.244,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	450.546.229,43	45,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.200.946.283,81	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	220.173.485,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	160.126.171,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	70.055.199,89	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2025, às 16:28:42. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2025, às 16:28:42.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
Controladora Geral do Município

NOTA EXPLICATIVA: INFORMAMOS QUE OS RELATÓRIOS FORAM ELABORADOS DE ACORDO COM O LAYOUT DO STN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 30, de 27 de maio de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 217/2025
Razão Social	PROVERPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO LTDA-EPP
CNPJ	02.592.278/0001-20
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 2222-6/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 E 21 da Portaria CVS 01/2024, ART.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000434/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 33/2025
Razão Social	DSV SOLITIOS BRAZIL
CNPJ	02.735.565/0040-59
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 34

Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000447/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1599/2025
Razão Social	EDUARDO ANDRE FERNANDES VETERINÁRIA
CNPJ	08.562.029/0001-79
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 7500-1/00
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000455/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 9951/2024
Razão Social	3 PL BRASIL LOGISTICA LTDA
CNPJ	23.429.671/0034
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA-CNAE 5211-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000377/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 418/2025
Razão Social	DOTERRA DO BRASIL LTDA
CNPJ	22.092.327/0002-54
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA-CNAE 4637-1/99
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art.9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000454/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2256/2025
Razão Social	FARMA DEZ DO POLVILHO LTDA
CNPJ	04.814.909/0001-34
Assunto	ALTERAÇÃO DRE RESPONSÁVEL LEGAL-CNAE 4771-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000497/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1705/2025
Razão Social	BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ	08.299.803/0001-09
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-4645-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000460/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2257/2025
Razão Social	FARMA DEZ DO POVILHO LTDA
CNPJ	04.814.909/0001-34
Assunto	BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-CNAE 4771-7/01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 35

Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000498/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1710/2025
Razão Social	BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ	08.299.803/0001-09
Assunto	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-CNAE 4645-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art.18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000463/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1673/2025
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S.A
CNPJ	02.905.424/0090-04
Assunto	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 5211-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Item 8.2, do Anexo I, do Art.2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art.138, II da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000493/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5608/2024
Razão Social	SDN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS E ESPORTIVOS LTDA
CNPJ	24.829.330/0003-14
Assunto	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 1099-6/99
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Item 8.2, do Anexo I, do Art.2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art.138, II da Lei 10.083/98 Código Sanitário Estadual, Art.3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimentos n.: 03.000423/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 012/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas alterações;

Considerando a Resolução CNAS Nº 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

E, considerando a deliberação da plenária de 20 de maio de 2025, em que as Entidades Sociais atenderam o art. 13 da Resolução CNAS Nº. 014/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os relatórios anuais do exercício 2025, dos serviços e programas das entidades abaixo relacionadas:

Nº	Tipo	CNPJ Nº	Nome da OSC
----	------	---------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1445

Terça-feira 27 de maio de 2025

Página | 36

001	Entidade	52.351.814/0001-74	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar
002	Entidade	05.119.104/0001-33	Associação Sítio Agar
003	Entidade	61.704.086/0001-28	Hácali – Há um Caminho à Liberdade
004	Entidade	05.326.856/0001-75	Instituto Millenium
006	Programa	50.246.529/0006-72	Centro Assistencial de Motivação Profissional - CAMP
007	Projeto	50.246.529/0006-72	Centro Assistencial de Motivação Profissional - CAMP

Art. 2º - Os comprovantes serão emitidos em consonância com o art. 16 da Resolução CNAS Nº. 014/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar/SP, 27 de maio de 2025.

Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para Reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 28/05/2025 (4ªfeira), na Sala de Reuniões no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, (localizada no endereço: Av. Antonieta Pasquareli Penteado, nº. 187 - Jordanésia, Cajamar - SP, 07786-515), início às 14h00 hs, com a seguintes pautas:

Leitura da Ata da Reunião do dia 30/04/2025;

Leitura da Ata da Reunião Intersetorial (registrada pela Conselheira Tutelar Valquíria) realizada no dia 06/05/2025 com a presença dos membros do CMDCA;

Devolutiva da Campanha Maio Laranja: Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Ações, compras, materiais utilizados, entre outros apontamentos;

Definição dos membros que irão compor os seguintes Comitês: Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e; Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (Construção de um Plano Decenal).

Organização das ações futuras das Comissões;

Encerramento.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar

Ata da segunda reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, realizada em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e dezessete minutos, na sede do Fundo Social de Solidariedade.

Membros presentes: Srª Verônica Miotto, Sr. Rodrigo Nascimento, Srª Lucilene Domingues, Srª Gisele Amaro, Srª Ligia Aires, Srª Poliana Lopes e Srª Rebeca Lima. Membro convidado: Sr. Leonardo Carlos (Agente Administrativo do Fundo Social de Solidariedade). Dando início à reunião com a fala da Srª Verônica Miotto agradecendo a todos os membros presentes e frisando a importância de cada conselheiro nos atos deliberativos. Em seguida foi distribuído a pauta a cada membro onde consta a prestação de contas dos últimos meses e notas fiscais das doações recebidas neste período. Foi informado também que através da “Arrecadação dos Ingressos Solidários do evento Cajamar Rodeo Fest 2025”, totalizaram vinte e cinco toneladas de alimentos e dez mil itens de produtos de limpeza entre eles: detergente, água sanitária, desinfetante e sabão em pó. Em forma de vídeo, os membros do conselho puderam ver como esses itens estão sendo armazenados, montados e entregues aos munícipes em situações de vulnerabilidade. Logo em seguida foi apresentado os projetos em andamento, entre eles o que acontecerá no dia vinte e seis de maio denominado Projeto Beleza de Ester, onde mães atípicas terão um dia resgate de sua autoestima com acompanhamento de psicólogo e aroma terapia em um conceituado salão de beleza em nosso município, enfatizando que tudo será por voluntariado. Entre os assuntos gerais, a conselheira e também professora de dança do nosso município, a Srª Lucilene Domingues teve a palavra para explanar seu projeto “Aulão Junino”, que será realizado no Ginásio de Esportes Antônio Carlos Tramassi, onde durante a aula os participantes terão um momento de descontração e solidariedade pois a mesma será temática, haverá sorteios e arrecadação de meias para a Campanha do Inverno Solidário dois mil e vinte e cinco. A palavra foi dada ao conselheiro Srª Rodrigo Nascimento onde sugeriu que a mesma aula fosse realizada também nos bairros mais distantes como Ponunduva, bairro São Benedito (km 43) e Lago Azul, pois trata-se de bairros onde o acesso a tais atividades torna-se mais difícil. Por fim foi discutido o Regulamento de Oferta de Cursos/Workshops Gratuitos que tem por objetivo promover a qualificação profissional e o desenvolvimento social da comunidade, estabelecendo normas para as ofertas dos mesmos. Foi votado de forma democrática onde por unanimidade todos concordaram e o mesmo passará por Parecer Jurídico para assim entrar em vigor. Sem mais foi lavrado a presente ata com o término as quinze horas e cinco minutos, dada por encerrada esta reunião e segue assinada pelos presentes.